EXPEDIENTE LIDO
EM 23 / 11 / 87.

143-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

235/87

APROVADO EM 30/11/87.
POR Unanimidade.
Alcio Poglioth

APROVADO EM 18/12/87
POR Unanimidade.
Alcio Poglioth

APROVADO EM 19/12/87
POR Unanimidade
Alcio Poglioth

PROJETO DE LEI N.o 235/87.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Acrescenta a letra "J", ao parágrafo 6º da Lei Municipal nº 162/86, de 14/11/86 que alterou a Lei Municipal nº 031/83 , de 13/06/83.

Artigo 1º -Fica por força desta Lei, acrescido ao § 06 do art. 1º da Lei Municipal nº 162/86, de 14/11/86, a "ALINEA-J".

"Art. 1º - .....

§ 06 - .....

-

-

-

J - RUA JOAQUIM FERLINI,"neste Município, em toda a sua' extensão".

Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês' de Novembro de 1.987.

Francisco Gomes de Alencar

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2